



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA

**RESOLUÇÃO CDICEA Nº 519**

Constitui Comissão Especial para análise da Resolução Cuni nº 814.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 128ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, composta por **Marcos Goulart Lima, Helen de Cássia Sousa da Costa Lima, Welbert Alves Rodrigues e Alexandre Xavier Martins** para, sob a presidência do primeiro, analisar a Resolução Cuni nº 814, que aprovou normas que fixam carga horária mínima de aulas para docentes da Ufop e revogou a Resolução Cuni nº 176.

Art. 2º Determinar que o relatório da Comissão seja encaminhado aos conselheiros até o dia 24/11/2023, para apreciação na reunião ordinária do Conselho.

João Monlevade, 31 de outubro de 2023.

KARLA MOREIRA VIEIRA
Presidente em exercício do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Karla Moreira Vieira, VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 31/10/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617622** e o código CRC **4374A954**.